

16 de janeiro de 2026
 ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS
 dezembro de 2025

MORTALIDADE AUMENTA 15,8% EM RELAÇÃO O MÊS HOMÓLOGO DE 2024

Em dezembro de 2025, registaram-se 12 669 óbitos, mais 3 250 (+34,5%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 1 729 óbitos (+15,8%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 20, valor igual ao de dezembro 2024.

No total, em 2025, registaram-se 122 151 óbitos em Portugal, valor superior ao de 2024 (119 027), representando um acréscimo de 3 124 óbitos (+2,6%).

Em novembro de 2025, registaram-se 7 400 nados-vivos, menos 164 (-2,2%) do que em outubro de 2025, mas mais 293 (+4,1%) do que no mês homólogo de 2024.

Em novembro de 2025, o saldo natural foi de -1 985¹, tendo-se desagradado em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -2 304.

Em novembro de 2025, celebraram-se 2 076 casamentos, menos 1 676 (-44,7%) do que em outubro de 2025, mas mais 210 (+11,3%) do que em novembro de 2024.

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até dezembro de 2025², e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até novembro de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 13 de janeiro de 2026.

¹ O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

² Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 1.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 4 de janeiro de 2026.

1. EM DEZEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE ÓBITOS AUMENTOU 15,8% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

No mês de dezembro de 2025, registaram-se 12 669 óbitos (dos quais 45 de residentes no estrangeiro), mais 3 250 (+34,5%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 1 729 óbitos (+15,8%).

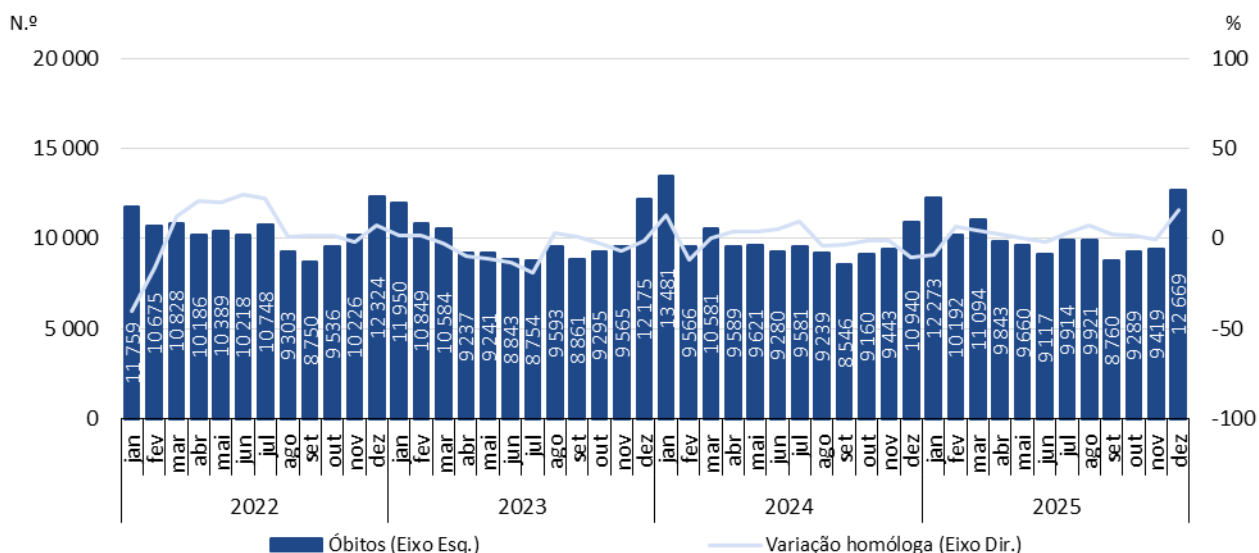
Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 20 (todos de mães residentes em Portugal), menos dois do que no mês precedente, mas igual ao do mesmo mês de 2024.

Em 2025, registaram-se 122 151 óbitos em Portugal (incluindo 619 óbitos de residentes no estrangeiro), mais 3 124 (+2,6%) do que em 2024.

A maioria dos óbitos ocorreu em idades avançadas: 87,0% dos óbitos corresponderam a pessoas com 65 e mais anos e mais de metade (61,2%) a pessoas com 80 e mais anos. O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 241 (incluindo dois óbitos de crianças de mães residentes no estrangeiro), o que correspondeu, respetivamente, a uma diminuição de 14 óbitos infantis relativamente a 2024.

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 DEZEMBRO DE 2025





INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

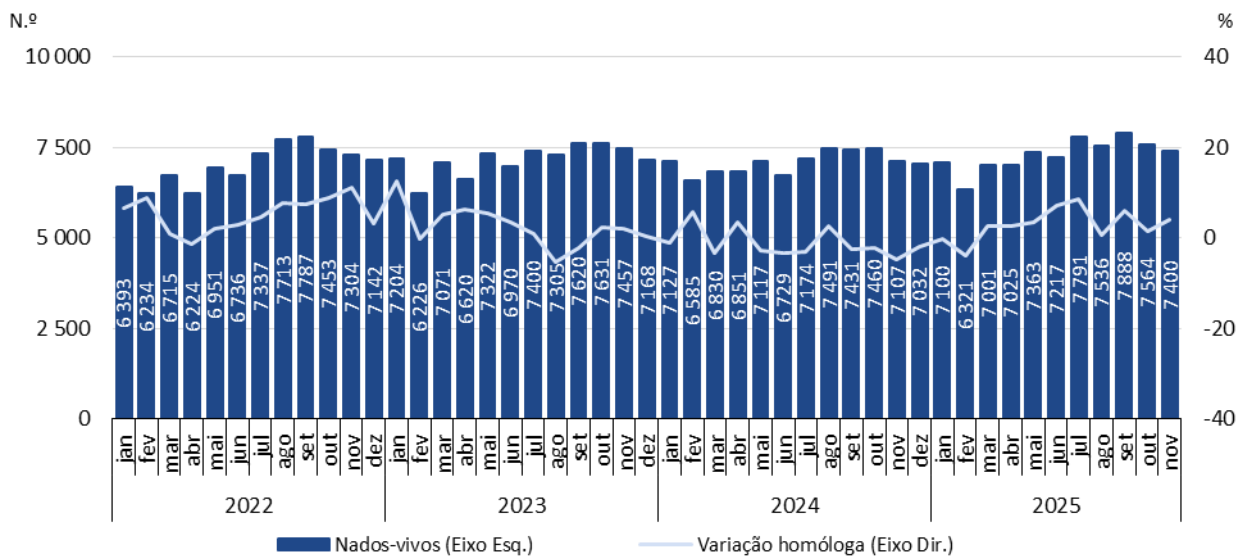
2. EM NOVEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 4,1% RELATIVAMENTE A NOVEMBRO DE 2024

Em novembro de 2025, registaram-se 7 400 nados-vivos (dos quais 18 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um decréscimo de 2,2% (menos 164) em relação a outubro de 2025, mas a um acréscimo de 4,1% (mais 293) relativamente ao mês homólogo de 2024.

De janeiro a novembro de 2025, registaram-se 80 206 nados-vivos no país, mais 2 304 (+3,0%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 235 de mães residentes no estrangeiro (268 em 2024).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2025



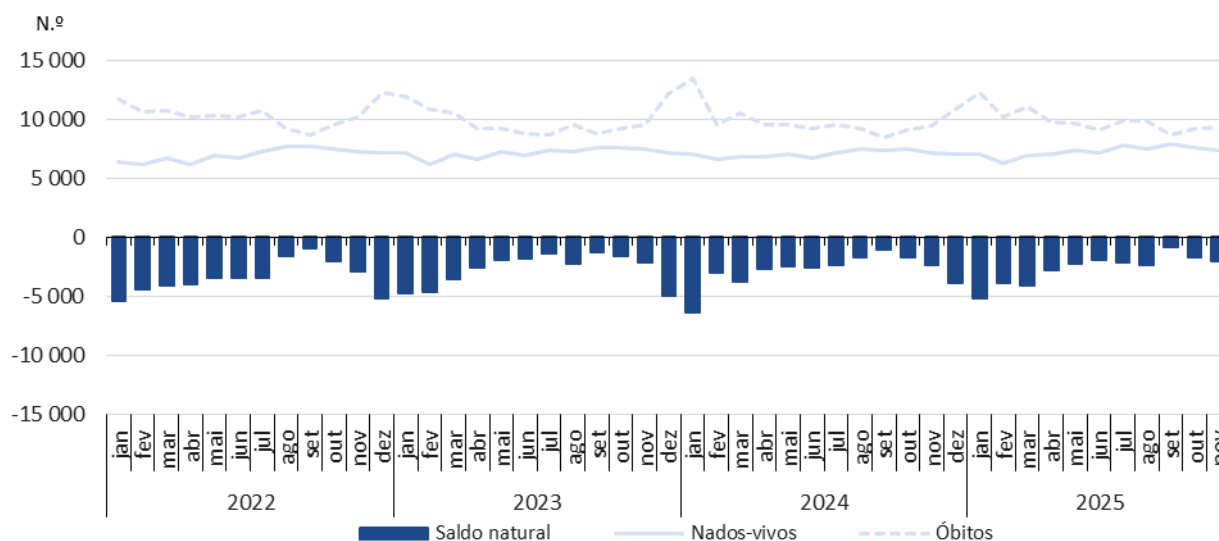
3. SALDO NATURAL DE -1 985 EM NOVEMBRO DE 2025

No mês de novembro de 2025, o saldo natural registou o valor de -1 985, tendo-se agravado relativamente ao valor de outubro de 2025 (-1 690), mas tendo-se desagravado em relação ao do mês homólogo de 2024 (-2 304).

Nos primeiros onze meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -28 937 (-29 854 no mesmo período de 2024).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2025



Nota: O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.



DIIISTAQUE

INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

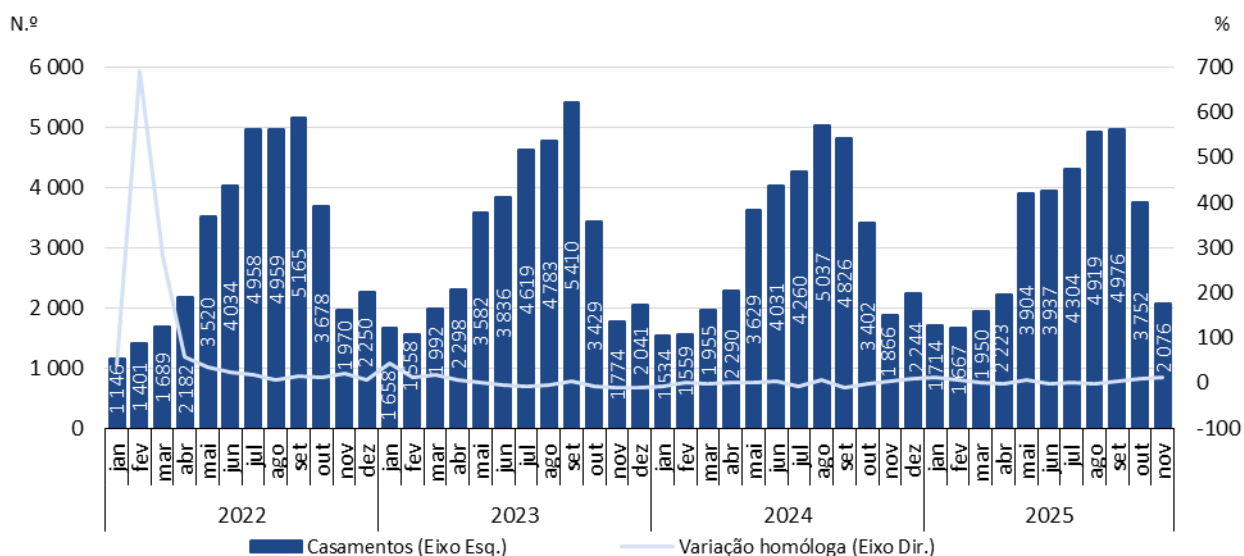
4. EM NOVEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS AUMENTOU 11,3% EM RELAÇÃO A NOVEMBRO DE 2024

Em novembro de 2025, celebraram-se 2 076 casamentos, valor inferior ao registado em outubro de 2025 (menos 1 677; -44,7%), mas superior ao de novembro de 2024 (mais 210; +11,3%).

De janeiro a novembro de 2025, foram celebrados 35 422 casamentos, mais 1 033 (+3,0%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A NOVEMBRO DE 2025



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 13 de janeiro de 2026. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a novembro de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 1.ª semana de 2026, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 4 de janeiro de 2026.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Variação homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL



Data do próximo destaque - 13 de fevereiro de 2026
